



Circular Nº 50/2023-PRES emsv

Em 23/03/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 188/2023.**

Comunicamos que a Lei Complementar nº 188, de 22 de março de 2023, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 169, de 2 de agosto de 2022", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora